

LEI N ° 0353A/92, DE 18 DE SETEMBRO DE 1992.

**"DÁ NOME A RUA NO DISTRITO DE
TAQUARALTO.."**

**VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS,
Estado do Tocantins, no exercício da Presidencia, no uso de sua prerrogativas legais e
constitucionais e com fulcro no que preceitua o inciso IV, do artigo 23, da Lei
Orgânica do Município de Palmas, combinado com o § 6º, do artigo 48, do mesmo
dispositivo legal.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS,
Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada RUA JOÃO AIRES LEMOS, a rua localizada
no Setor Central de Taquaralto-TO.

Art. 2º - A rua a que se refere o artigo anterior, localiza-se na 6ª etapa,
folha 01, antiga Rua T-5.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

**CAMÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, 18 de setembro de 1992, 171 º
da Independência, 104 º da República, 4 º ano do Tocantins e 3 º de Palmas.**

VALDIR PEREIRA DA SILVA
Vice Presidente

HUDSON TERÊNCIO DE SOUZA
1º Secretário